



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 19:00 hs. Em 14/05/2013

Seu Forças
VISTO

REQUERIMENTO Nº 254 /2013
(Do Vereador Lúcio José)

Senhor Presidente,

REJEITADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 14/05/2013

[Assinatura]
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, José Maria de Lucena Filho**, solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de conceder redução da alíquota do ISS as Instituições Educacionais situadas no Município de Cabedelo, reduzindo a carga tributária de 5% para 2%.

Tal pleito fundamenta-se em pedidos feitos por representantes da categoria que encontram dificuldades de manter seus empreendimentos no município face ao alto valor pago de Imposto Sobre o Serviço – ISS.

Ainda, é por demais oportuno destacar que o segmento da Educação é de grande importância em nosso município, visando um futuro melhor para os nossos munícipes. O reconhecimento por parte do Poder Executivo em atender este requerimento será de grande importância para o crescimento das instituições educacionais em Cabedelo.

Plenário “Luiz de Góes”, em 14 de Maio de 2013.

[Assinatura]
LÚCIO JOSÉ DO N. ARAÚJO
Vereador (PRP)